



# III Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Saúde e Justiça: Desafios Globais e Sustentabilidade 2024

#### REGULAMENTO

## Artigo 1.º Natureza e objetivos

A "Pós-Graduação em Direitos Humanos, Saúde e Justiça: Desafios Globais e Sustentabilidade" é um curso não conferente de grau ou título, da exclusiva responsabilidade administrativa, científica e técnica do Observatório de Direitos Humanos nos Países de Língua Oficial Portuguesa (POSCOHR), com sede na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, e do *Ius Gentium Conimbrigae* / Centro de Direitos Humanos (IGC/CDH), com sede na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, visando proporcionar formação especializada na área dos Direitos Humanos, Saúde e Justiça.

## Artigo 2.º Estrutura e duração

- 1. O Curso é composto por três módulos e tem a duração de 90 horas de sessões síncronas.
- 2. O Programa é divulgado antes do início do Curso, podendo, excecionalmente, ocorrer alterações ao mesmo, sendo tal previamente informado aos|às auditores|as.
- 3. O Curso decorre de 9 de abril a 25 de julho de 2024.

## Artigo 3.º Coordenação

- 1. A Coordenação do Curso é da responsabilidade do POSCOHR e do IGC/CDH.
- 2. A Coordenação é coadjuvada pelo Secretariado do POSCOHR, doravante, Secretariado.

## Artigo 4.º Corpo Docente

O corpo docente do Curso é constituído por professores|as, assistentes e investigadores|as da Faculdade de Direito, da Faculdade de Medicina e demais Faculdades da Universidade de Coimbra, de outras instituições de ensino superior, do IGC/CDH e do POSCOHR, bem como por especialistas, profissionais e outros|as convidados|as.

## Artigo 5.º Destinatários|as

- 1. Podem inscrever-se no Curso os|as detentores|as, e também os|as finalistas, de um curso de ensino superior.
- 2. Excecionalmente, e em caso de não preenchimento das vagas disponíveis, podem inscrever-se estudantes do ensino superior não finalistas e profissionais nas áreas dos direitos humanos, saúde e justiça, em regime de Curso de Formação.

# Artigo 6.º Inscrição

- 1. A inscrição no Curso pode ser efetuada, a partir da data a anunciar pelo POSCOHR, e até duas semanas antes do início do Curso, sendo, porém, aceites inscrições, depois do prazo, quando existam vagas disponíveis.
- 2. A inscrição no Curso é efetivada, através do *site* do POSCOHR, mediante o preenchimento e submissão de formulário próprio, após o que, o|a inscrito|a receberá *e-mail* de solicitação dos seguintes documentos: *curriculum vitae*, cópia de Diploma ou Certidão de Conclusão de curso de ensino superior, ou documento comprovativo da condição de aluno|a finalista, ou de frequência (no caso de aluno|a não finalista), cópia de documento de identificação, fotografia tipo-passe (3x4) e comprovativo de pagamento do valor da inscrição.
- 3. A realização do Curso depende de um número mínimo de inscrições, estando também sujeita a *numerus clausus*.
- 4. A admissão ao Curso não confere aos|às auditores|as a qualidade de alunos|as da Universidade de Coimbra.

## Artigo 7.º Local e horário de funcionamento

As sessões decorrem na modalidade *online*, à terça e quinta-feira, em horário pós-laboral, podendo, excecionalmente, sofrer alterações, sendo tal previamente informado aos|às auditores|as.

#### Artigo 8.º Recolha e partilha de som, imagem e vídeo

- 1. Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho da UE, de 27 de abril de 2016) e da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, é expressamente proibido o tratamento de dados, pelos|as auditores|as, designadamente, a recolha e partilha de som, imagem e vídeo, durante as atividades do Curso.
- 2. Salvo existindo recusa expressa do|a auditor|a, poderão ser recolhidos, pelo POSCOHR, som, imagem ou vídeo, no decorrer do presente Curso, com vista à sua comunicação e divulgação, designada, mas não exclusivamente, no *site*, *Facebook*, *Instagram* e *LinkedIn* do POSCOHR.
- 3. O|A titular dos dados pessoais mencionados no número anterior tem, a todo o tempo, direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, devendo, para o efeito, contactar o Secretariado (geral@poscohr.org).

## Artigo 9.º Línguas de trabalho

- 1. O Curso é ministrado em português, salvo eventuais exceções atempadamente informadas.
- 2. Nos trabalhos individuais de investigação (pesquisa) / relatórios, os|as auditores|as podem exprimir-se em português ou em inglês, de acordo com a sua preferência.

#### Artigo 10.º

#### Bibliografia

- 1. A bibliografia é composta pelo sumário da sessão, materiais de apoio, em português ou em inglês, e uma lista com bibliografia recomendada sobre a matéria prelecionada.
- 2. A bibliografia, assim como as notas biográficas do corpo docente, são disponibilizadas aos|às auditores|as na plataforma *online* do POSCOHR.

## Artigo 11.º Avaliação

- 1. A avaliação de conhecimentos consiste na realização de um trabalho individual de investigação (pesquisa) sobre um dos temas lecionados.
- 2. No caso dos a suditores as em regime de Curso de Formação, previsto no artigo 5.º n.º 2, a avaliação de conhecimentos consiste na realização de um relatório sobre um tema a definir.
- 3. O trabalho individual de investigação (pesquisa) / relatório deve ser entregue, até 30 de setembro de 2024, podendo, ainda, excecionalmente, ser entregue até 5 dias após o prazo, embora com penalização de duas décimas por dia.
- 4. Em caso de não entrega ou reprovação no trabalho individual de investigação (pesquisa) / relatório, podem os|as auditores|as optar por uma das seguintes possibilidades, mediante o pagamento do valor previsto no artigo 13.º n.º 5:
  - a) Realização de exame oral, que decorrerá até dia 21 de dezembro de 2024, devendo, para tal, manifestar interesse, junto do Secretariado, até dia 23 de novembro.
  - b) Entrega do trabalho individual de investigação (pesquisa) / relatório, ou reformulação, até dia 21 de dezembro de 2024, devendo, para tal, manifestar interesse, junto do Secretariado, até dia 23 de novembro.
  - c) Entrega do trabalho individual de investigação (pesquisa) / relatório ou, em alternativa, realização de exame oral, na edição subsequente do Curso, nos prazos estabelecidos pela Coordenação, devendo, para tal, manifestar interesse, junto do Secretariado, durante essa edição.
- 5. Em caso de pretensão de melhoria de nota, podem os a auditores as optar pela realização de exame oral, em data estabelecida pela Coordenação, devendo, para tal, manifestar interesse, junto do Secretariado, até ao final da edição subsequente à da conclusão do Curso, mediante o pagamento do valor estabelecido no artigo 13.º n.º 5.
- 6. Os|As auditores|as ficam obrigados|as a um compromisso antiplágio relativamente ao trabalho individual de investigação (pesquisa) / relatório, devendo a utilização de textos alheios ser devidamente referenciada, sendo que, se for detetada uma violação deste compromisso, o|a auditor|a fica automaticamente reprovado|a no Curso.
- 7. A informação sobre a avaliação final, bem como, a emissão do certificado, dependem do pagamento do valor de inscrição e do valor de frequência a que se refere o artigo 13.º n.º 1 e n.º 2, assim como do valor previsto no artigo 13.º n.º 5, quando aplicável.
- 8. Por decisão da Direção do POSCOHR, os trabalhos de investigação (pesquisa) / relatórios avaliados com nota igual ou superior a 17/20 valores podem vir a ser publicados *online*, no *site* do POSCOHR.

## Artigo 12.º Certificados

- 1. O Curso confere o direito a um Certificado de "Pós-Graduação em Direitos Humanos, Saúde e Justiça: Desafios Globais e Sustentabilidade" aos|às auditores|as que tenham cumprido, cumulativamente, os seguintes requisitos:
  - a) frequência de um mínimo de 75% da carga horária do Curso;

- b) aprovação na avaliação final do Curso.
- 2. No caso dos as auditores as finalistas, admitidos as nos termos do artigo 5.º n.º 1, a informação sobre a avaliação final e a emissão do Certificado de Pós-Graduação ficam condicionados à comprovação da conclusão do curso de ensino superior.
- 3. É atribuído um Certificado de Curso de Formação aos|às auditores|as admitidos|as nos termos do artigo 5.º n.º 2, que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:
  - a) frequência de um mínimo de 75% da carga horária do Curso;
  - b) aprovação na avaliação final do Curso.
- 4. É atribuído um Certificado de Frequência aos|às auditores|as que apenas tenham preenchido o requisito da frequência, nos termos do n.º 1 a) e n.º 3 a) do presente artigo.
- 5. O não preenchimento do requisito da frequência, previsto no n.º 1 a) e n.º 3 a) do presente artigo, implica a exclusão do Curso e a não devolução dos montantes já pagos, não sendo exigidas as prestações remanescentes.
- 6. Os Certificados são emitidos pelo POSCOHR e pelo IGC/CDH e são da sua única e exclusiva responsabilidade.

## Artigo 13.º Valores a pagar

- 1. O valor da inscrição é de €200 e deve ser pago antes do início do Curso, sendo não reembolsável, em caso de desistência, ainda que esta ocorra antes do início do Curso.
- 2. O valor da frequência é de €1200, e pode ser repartido em três parcelas de €400.
- 3. O pagamento de cada parcela é efetuado, respetivamente, até 9 de maio, 9 de junho e 9 de julho de 2024.
- 4. Em caso de desistência do Curso, não são devolvidos os valores já pagos, nem são exigidas as prestações remanescentes.
- 5. Os casos previstos no artigo 11.º n.º 4 e n.º 5 do presente regulamento encontram-se sujeitos ao pagamento de um valor de €150.
- 6. A emissão de segunda via de Certificado de Conclusão, de Formação ou de Frequência está sujeita ao pagamento de um valor de €50.
- 7. As comissões eventualmente cobradas na transferência dos valores mencionados no presente artigo são da responsabilidade dos|as auditores|as.

## Artigo 14.º Disposições Finais

- 1. As lacunas e dúvidas na aplicação deste regulamento são resolvidas pela Coordenação do Curso.
- 2. As opiniões expressas, no decorrer das atividades científicas do Curso, são da exclusiva responsabilidade dos|as seus|suas autores|as e não refletem, necessariamente, a visão dos|as restantes intervenientes, nem do POSCOHR e nem do IGC/CDH, não podendo estes ser responsabilizados pelo seu conteúdo.
- 3. O Secretariado está à disposição dos a auditores as para esclarecer eventuais dúvidas quanto ao funcionamento do Curso, nomeadamente, através do endereço de correio eletrónico (geral@poscohr.org).

Observatório de Direitos Humanos nos Países de Língua Oficial Portuguesa (POSCOHR).

*Ius Gentium Conimbrigae* / Centro de Direitos Humanos (IGC/CDH) Coimbra, 17 de outubro de 2023.